ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Câmara de Vereadores Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 054 – SUB 02/21
Em 04 de 03 de 20 21

SUBSTITUTIVO N.º 02 /2021

AO PROJETO DE LEI N.º 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Inclui ação nas metas e prioridades do PPA-2018/21 na LDO -2021 e abre credito especial no valor de RS 3.733.089,64.

Art. 1. º Inclui no anexo I- metas e prioridades, Do PPA 2018-2021, Lei 6.398- 02/08/17, e no anexo III- metas e prioridades, da LDO urbana e ação "OBRA DA TRAVESSIA URBANA DA RSC 287 nas Ruas Cel Antonio Inacio, Ernesto Zietlow, Ramiro Barcelos, Heitor Muller, 13 de Maio e Vereador João Vicente (Ponte Seca). Reavaliar o projeto de enegenharia elasborado pela EGR", NA Secretaria Municipal De Obras ´Publuicas.

Art. 2. º Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de RS 3.733.089,64 (três milhões, setessentos e trinta e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e quarto centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
01 SMOP – A dministração
15 Urbanismo
451 Infraestutura Urbana
0212 Mobilidade Urbana
1865 TRAVESSIA RSC 287 ENTRE NAS RUAS CEL ANTONIO INACIO E RUA ERNESTO ZIETLOW, RAMIRO BAQRCELOS HEITOR MULLER, TREZE DE MAIO VEREADOR JOÃO VICENTE (PONTE SECA) REFAZER PROJETO
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0.0.0.0.0 Obras e Instalações – Recurso 001 R$ 3.733.089,64

Art. 3. º Para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo art 2.º. servirá de recurso o superàvit finamceiro de 2020 do recurso livre, no valor de R$ 3.733.089,64 (tres milhoes, setessentos e trinta e tres mil, oitenta e nove reais e sessenta e quarto centavos).

Art. 4. º. Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo
Montenegro, 04 de março de 2021

Vereador Paulo Azeredo
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
_____ Abstenções ____
Presidente Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 054-SUB 02/2021
Em 04 de 03 de 20 21

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Com a tramitação do Projeto de Lei n.º 08- 25/02/2021, nesta Casa Legislativa, com uso de recursos vinculados a saúde e a educação prioritários no momento de pandemia que transitamos, entendo prudente este Projeto de Lei Substitutivo.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo.
Montenegro, 04 de março de 2021.

Vereador Paulo Azeredo

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo